



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 549, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre a alteração no Art. 2º da Lei nº 461/2007, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com entidades declaradas de utilidade pública para formular o repasse de subvenções sociais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Além das entidades já mencionadas no Art. 2º da Lei em epígrafe fica incluso no referido Art. as entidades abaixo relacionadas, com as quais o Município irá celebrar Convênio para repassar recursos financeiros advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, por um período de 02 (dois) anos.

ENTIDADE	CNPJ	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Asilo São Vicente de Paula	78.284.338/0001-00	R\$ 1.154,25	3.3.5.0.4.3.00.00 Subvenções Sociais
Associação de Prot. A Maternidade e a Infância – APMI	77.731.420/0001-72	R\$ 6.297,40	3.3.5.0.4.3.00.00 Subvenções Sociais

Art. 2º Os demais Art. da Lei nº 461/2007, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor, com efeitos retroativos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (16/12/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.549/2008

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 251

Data: de 15 a 24 de dezembro de 2008

Página: nº10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

Artigo 6º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação, na forma do Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Os Créditos Adicionais Suplementares da natureza 3.1.90.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais;

III - Entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

IV - Os recursos apurados através de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais suplementares.

Artigo 7º - As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Artigo 8º - Os orçamentos do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Assistência Social, compõem o Orçamento Geral do Município, com Unidades Orçamentárias Específicas.

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, usando como recurso à anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o inciso III, do § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 10 - Ficam aprovados os Orçamentos que estimam as Receitas e Fixam as Despesas das Administrações Indiretas seguintes:

1 - Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - RS: 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais);

2 - Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti - FACA - RS: 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Artigo 11 - Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti - IBAITIPREVI, no valor de RS: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Artigo 12 - Esta Lei entra em vigor em 1º (primeiro) de Janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (10/12/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
LEI Nº 549, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.
(Orlunda do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre a alteração no Art. 2º da Lei nº 461/2007, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com entidades declaradas de utilidade pública para formular o repasse de subvenções sociais e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º Além das entidades já mencionadas no Art. 2º da Lei em epígrafe fica incluso no referido Art. as entidades abaixo relacionadas, com as quais o Município irá celebrar Convênio para repassar recursos financeiros advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, por um período de 02 (dois) anos.

ENTIDADE	CNPJ	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Asilo São Vicente de Paula	78.284.338/0001-00	R\$ 1.154,25	3.350.4300.00 Subvenções Sociais
Associação de Prot A Maternidade e a Infância - APMI	77.731.420/0001-72	R\$ 6.297,40	3.350.4300.00 Subvenções Sociais

Art. 2º Os demais Art. da Lei nº 461/2007, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor, com efeitos retroativos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (16/12/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
LEI Nº 550, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.
(Orlunda do Poder Executivo)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

Maria Aparecida Bernardes do Prado	DME	Coordenadora Geral CMEIs	Port. Nº 694 de 01/06/2007 Retificada pela Port. 704/06/06/2007
Maria José Negri	DME	Secretária	Port. Nº 689 de 01/06/2007
Suzamar da Silva Ferreira de Aguiar	DME	Supervisora	Port. Nº 162 de 01/07/2007
Caroline Roberta Zaninetti Reis	DME	Séc. CMEI	Port. Nº 930 de 10/06/2007
Elaine Aparecida de Freitas	DME	Séc. Zacarias	Port. Nº 506 de 02/10/2007
Cleusa Maria Robles Garcia	E.M. João Sev. Sales	Diretora	Port. Nº 282 de 01/02/2008
Dinorá da Silva Franco	E.M. Daigles Apª de Carvalho	Diretora	Port. Nº 310 de 01/02/2008
Ivonete da Silva Ferrari	E.M. Lázaro de Moura Bueno	Diretora	Port. Nº 319 de 01/02/2008
José Antonio Sotta	E.M. José G. Dias	Diretor	Port. Nº 421 de 08/05/2008
Odilayne G. Franco Pedroso	E.M. Leônidas F. de Melo	Diretora	Port. Nº 696 de 01/06/2008
Rosa Maria de Araújo Bueno	E.R.M. Dom Pedro I	Diretora	Port. Nº 316 de 01/02/2008
Rosane Apª de Sousa dos Santos	E.M. Zacarias Carneiro de Siqueira	Diretora	Port. Nº 549 de 01/02/2008
Rosângela Braz Pereira	E.M. Profª Clovete F. de Moura Bueno	Diretora	Port. Nº 307 de 01/02/2008
Tânia Adelaide N. Marcelino	E.M. Juvenino de Araújo Bueno	Diretora	Port. Nº 322 de 01/02/2008
Tânia Fátima Fadel Bueno	E.R.M. Manoel Ribas	Diretora	Port. Nº 470 de 17/08/2008
Telma Giovana Moraes Montalde	E.M. Monteiro Lobato	Diretora	Port. Nº 299 de 01/02/2008
Ana Cristina dos Santos Tsunoda	E.M. Profª Clovete	Supervisora	Port. Nº 309 de 01/02/2008
Marlene Ferreira dos Santos	E.M. Daigles Apª de Carvalho	Supervisora	Port. Nº 554 de 01/02/2008
Josecemeire de Oliveira Garcia	E.M. Leônidas F. de Mello	Orientadora	Port. Nº 304 de 01/02/2008
Irene Sirlei Jassek	E.M. Juvenino Araújo Bueno	Orientadora	Port. Nº 323 de 01/02/2008
Vânia da Silva Rodrigues Rubiale	E.M. José G. Dias	Supervisora	Port. Nº 837 de 01/02/2008
Cleusa Aristides Miranda	E.M. João Sev. Sales	Orientadora	Port. Nº 314 de 01/02/2008
Renata Fadel Olivetti Faria	E.M. Monteiro Lobato	Supervisora	Port. Nº 593 de 02/04/2008
Deacir Asth de Souza Batista	E.M. Lázaro de Moura Bueno	Supervisora	Port. Nº 320 de 01/02/2008
Elisandra Rosa Kulas	E.R.M. Dom Pedro I	Supervisora	Port. Nº 990 de 06/10/2008
Rosângela Maria Simioni Reis	E.R.M. Manoel Ribas	Supervisora	Port. Nº 582 de 15/03/2008
Vera Isabel Pereira Fimentel	Universidade Aberta	Supervisora	Port. Nº 200 de 03/08/2008
Ezani de Jesus Baby	Projeto PIA	Supervisora	Port. Nº 080 de 01/03/2008
Walquiria Mª Loiola Ribeiro	Projeto Pia	Supervisora	Port. Nº 080 de 01/03/2008
Eda Rita Cordeiro de Lima	E.M. José Gonçalves Dias	Orientadora	Port. Nº 553 de 01/02/2008
Rosângela Maria Moreira da Silva	E.M. Monteiro Lobato	Orientadora	Port. Nº 301 de 01/02/2008
Zilda da Silva Reis Gardi	E.M. Profª Clovete F. de Moura Bueno	Secretária	Port. Nº 353 de 06/03/2008
Anália Rodrigues de Oliveira	E.M. Daigles Apª de Carvalho	Secretária	Port. Nº 311 de 01/02/2008
Osmara Apª de Souza Azevedo	E.M. Juvenino de Araújo Bueno	Secretária	Port. Nº 325 de 01/02/2008
Noêmia Soares Marques Martins	E.M. José Gonçalves Dias	Secretária	Port. Nº 779 de 05/09/2008
Rosilene do Vale Bueno	E.M. Monteiro Lobato	Secretária	Port. Nº 690 de 01/06/2008
Janete Fernandes da Costa	E.M. Lázaro de Moura Bueno	Secretária	Port. Nº 321 de 01/02/2008
Silvia Andréa F. Ribeiro de Freitas	Universidade Aberta	Secretária	Port. Nº 834 de 01/02/2008

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (22/12/2008).